



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Síntese do Tipo de Demanda:** Cadeiras de Rodas

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA**

**Área da Demanda:** Diretoria Executiva da Área Administrativa

**Solicitante:** Gabriel Victor Barros Forte da Silva

**Matrícula:** 40937

**E-mail:** gabriel.forte@tjce.jus.br

**2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO**

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

**3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1. Tendo em vista a necessidade de garantir a acessibilidade nas unidades do Poder Judiciário Cearense, é imprescindível fornecer cadeiras de rodas adequadas para todas os Fóruns, Juizados, Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC), Secretária Judiciária Crajubar (SEJUD CRAJUBAR), Fórum das Turmas Recursais, Sede judiciária, Sede administrativa, Corregedoria Geral da Justiça, Creche Escola do Poder Judiciário e Escola Superior da Magistratura (ESMEC) do Poder Judiciário. Contudo, foi identificada a carência de cadeiras de rodas apropriadas e em quantidade suficiente para atender a demanda.

**4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO**

4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio a compra de cadeiras de rodas parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

4.2. Desta forma, e considerando a urgência requerida, entende este demandante que é pertinente proceder com a compra das cadeiras de rodas.

**5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS**

- 5.1. Atualmente, o atendimento das pessoas com mobilidade reduzida exige cadeiras de rodas, e vinha sendo atendido de forma limitada com reposições pontuais.
- 5.2. Contudo, ocorre que a falta de cadeiras de rodas adequadas em quantidade suficiente coloca em risco o atendimento e a continuidade dos serviços prestados, comprometendo a acessibilidade e inclusão social nas unidades do Poder Judiciário.
- 5.3. Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir a acessibilidade adequada, representando o resultado almejado de um ambiente mais inclusivo e acessível para todos os cidadãos.

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminho ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Gabriel Victor Barros Forte da Silva  
Diretor Executivo da Área Administrativa

Fortaleza, 11 de outubro de 2024



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

*.....Continuação do DFD/DOD.....*

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

**6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

**6.1.** Esta demanda se relaciona à promoção da acessibilidade e inclusão social, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará, que visa proporcionar um ambiente acessível e humanizado para todos os cidadãos, cumprindo o princípio do acesso igualitário à justiça.

**6.2.** Adicionalmente este Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará, cuja visão institucional é “ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da justiça”, busca alinhar-se às diretrizes estabelecidas em seu Plano Estratégico, especialmente por meio dos objetivos de “garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo”.

**7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

**7.1.** Trata-se de demanda prevista no PAC 2024, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESEADI_2024_1029	Aquisição de cadeiras de rodas para adulto.

**8. FONTE DE RECURSOS**

**8.1.** Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

**Órgão:** 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**Unid. Orçamentaria:** 04200121 - Secretaria de Administração e Infraestrutura.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES**

9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indicada, conforme quadro abaixo:

SEQ.	FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MAT.
1	Coordenadora de Desenvolvimento e Atenção à Saúde	Mônica Nogueira Lima de Oliveira	48053
2	Diretor Executivo da Área Administrativa	Gabriel Victor Barros Forte da Silva	40937
3	Cilene Costa dos Santos	Coordenadora de Compras	22575
4	Gerente de Suprimentos e Logística	Patricia Virgínia Davis Abreu Silva	22569

**10. DECISÃO DE ANDAMENTO**

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho à GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, para elaboração do referido estudo. Após elaboração do ETP encaminhar a esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação.

Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho  
Secretário de Administração e Infraestrutura – em respondência

Fortaleza, 16 de outubro de 2024